



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

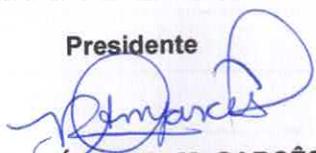
Ata da Quarta da Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, centro, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00 horas, deu-se início à 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 9º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, os Senhores DIEGO DE ARAÚJO DE HOLANDA e MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foi apreciado e analisado por este Conselho, a Política de Investimentos de 2025, encontra-se devidamente em consonância com a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, ao qual decidimos pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.

  
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA

Presidente

  
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS  
Secretária

  
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS

Vice-Presidente

  
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Membro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

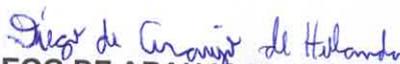
ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

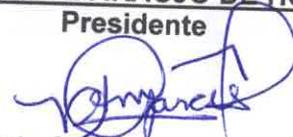
Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, centro, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, deu-se início à 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS.

Retificamos o nº do processo 18770/2024, mencionado na 14ª Reunião Ordinária, qual o nº correto é sob o nº 18769/24, encaminhado ao Instituto, em 05/09/2024, ao qual foi respondido pela Sra. Presidente, através do Ofício nº 070/24, em 09/12/2024, ao qual foi apreciado na data de hoje e verificamos que com relação ao item XV, da Controladoria Municipal, quanto ao déficit econômico de R\$127.711.858,43 e patrimonial de R\$ 203.607.830,50, referente ao 1º semestre de 2024, na resposta da Sra. Presidente foi referenciado o déficit de 2023, ao qual solicitaremos os devidos esclarecimentos; foi verificado que ainda há pendências quanto à atualização do site do Instituto, nas páginas de atuarial e informações contábeis. Nos termos do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 4.300 de 2024, ficam reeleitos os Srs. DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, para Presidência deste Conselho e Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS (Vice-Presidente), Sra. ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS (Secretária) e Sra. ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS (membro), foram reconduzidos, conforme § 2º, do art. 8º, da Lei 4.300 de 2024.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.

  
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA  
Presidente

  
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS  
Secretária

  
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS  
Vice-Presidente

  
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Membro